



2- DA JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 025/2025 SME ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do secretário.

Responsável pela Demanda: **Franklin Rodrigues
Guimarães**

Matrícula: 178174

Email: smeguapo@hotmail.com

Telefone: (62) 35528019

1. Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de prestação de serviços, **por meio de Dispensa de Licitação**, em razão do valor, para a formação continuada dos profissionais de educação, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Os desafios enfrentados pelos professores na atualidade vão além da infraestrutura e recursos, atingindo diretamente sua saúde emocional e motivação profissional. Enquanto soluções estruturais e econômicas são fundamentais, é essencial um olhar para a estrutura humana da instituição educacional.

Esta proposta visa atuar diretamente no indivíduo, oferecendo ferramentas práticas para redução do estresse, regulação emocional, reprogramação de crenças limitantes, melhoria na comunicação e resgate do propósito profissional, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais humanizado e produtivo.

Despertar no participante os recursos motivacionais, emocionais e comportamentais para um maior cuidado com o equilíbrio emocional e consequentes melhor desempenho de suas funções.
O perfil do palestrante a ser contratado será analisado pela equipe pedagógica da SME, de

acordo com a linha de pensamento desta Secretaria e ainda baseado no notório conhecimento em PNL.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	Formação continuada, capacitação em, motivação profissional e saúde emocional, com módulos que trabalhem a Redução de estresse e regulação emocional, redução de crenças limitantes, melhorar a comunicação e relacionamento com alunos e colegas, resgate do propósito e motivação e construção de um ambiente escolar humanizado. A formação e capacitação será realizada por módulos, aplicados em forma de encontros presenciais em cada uma das 9 (nove) unidades escolares do município, sendo 36 encontros, com 1(uma) hora de duração, o cronograma será definido pela secretaria municipal de educação.	01	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme ordem de fornecimento

1.1. 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação de Guapó/GO, situada a Av. Mato Grosso Qd- 31 Lt- 06 Centro Guapó-GO, de segunda a sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h, Telefone (62) 3552-8019.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães

4.4. Prazo para pagamento: Conforme ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

Ana Lúcia Rocha Moraes
Guapó, 21/03/2025



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Franklin Rodrigues Guimarães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 021/2025.